



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PORTARIA Nº 012, de 02 de janeiro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. **Maria do Socorro P. Leandro do Nascimento** uma Gratificação de Função de 37% (trinta e sete por cento), conforme o § 5º do Art. 1º da Resolução 004/2023 de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.


Maria do Socorro Veras dos Santos
Presidenta

PUBLICADO EM

02/01/2025


Quitéria Mª da Silva S. Alves
SECRETÁRIA
Mat. 017-1

